



## **O laicato nos pontificados de Paulo VI e João Paulo II**

*The Laity in the Pontificates of Paul VI and John Paul II*

**Sávio Carlos Desan Scopinho**

Doutor em Teologia Dogmática pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, professor e diretor acadêmico das Faculdades Integradas Claretianas de Rio Claro, São Paulo, SP - Brasil, e-mail: savio@claretianorc.com.br

### **Resumo**

Este artigo propõe uma compreensão sobre o laicato, tendo como referência alguns documentos do Magistério Eclesiástico posteriores à realização do Concílio Vaticano II (1962-1965). O foco será os pontificados de Paulo VI e João Paulo II, por duas razões fundamentais. A primeira é pelo fato de a interpretação conciliar sobre o laicato se encontrar presente nesses dois papas, com seus respectivos avanços e limites. A segunda é que a retomada da reflexão sobre o tema, nos documentos promulgados pelos respectivos pontificados, ajudará na compreensão do laicato no pontificado de Bento XVI. Portanto, o artigo tem uma perspectiva diacrônica, quando resgata os referenciais históricos e cronológicos dos dois pontificados, e uma perspectiva sincrônica, quando estuda alguns documentos eclesiais, tais como: a Exortação Apostólica Pós-Sinodal Evangelii Nuntiandi (1975); o Código de Direito Canônico, promulgado em 1983; a Exortação Apostólica Pós-Sinodal Christifidelis Laici (1987); e o Catecismo da Igreja Católica (1993). O contexto histórico em

que foram elaborados e suas respectivas abordagens teológicas e doutrinárias ajudam no entendimento dos desafios e impasses a respeito do laicato ainda presentes no interior da Igreja Católica e na sua relação com a sociedade contemporânea.

**Palavras-chave:** : Laicato. Teologia. Documentos pontifícios. Magistério.

### **Abstract**

*This article proposes a comprehension about the Laity, taking as reference some documents of the Ecclesiastical Magisterium, after the Second Vatican Council II (1962-1965). The focus will be the pontificates of Paul VI and John Paul II for two main reasons. The former is due to the fact that the conciliar interpretation of the Laity is present in these two popes, with their respective advances and limits. The latter is due to the fact that the resumption of the reflection about the theme, in the documents promulgated by the respective pontificates, will help in the comprehension of the laity in the pontificate of Benedict VI. Therefore, the article has a diachronic perspective as it recovers the historical and chronological referential of both pontificates, and a synchronic perspective as it studies some Ecclesiastical documents, such as: the Post-Synodal Apostolic Exhortation Evangelii Nuntiandi (1975), the Code of Canon Law, promulgated in 1983, the Post-Synodal Apostolic Exhortation Christifidelis Laici (1987) and the Catechism of the Catholic Church (1993). The historic context, in which it was developed, and its respective theological and doctrinal approaches help with the understanding of the challenges and impasses concerning the laity still present inside the Catholic Church, as well as in its relationship with the contemporary society.*

**Keywords:** Laity. Theology. Papal documents. Magisterium.

---

### **Introdução**

Este artigo propõe uma reflexão sobre a interpretação do Magistério Eclesiástico em alguns documentos posteriores à realização do Concílio Vaticano II (1962-1965). O foco será os pontificados de

---

Paulo VI e João Paulo II, por duas razões fundamentais. A primeira é porque a interpretação conciliar sobre o laicato se encontra presente, de maneira marcante e significativa, nesses dois papas, com seus respectivos avanços e limites. A segunda é porque a retomada dos documentos pontifícios ajudará na compreensão sobre o laicato no pontificado de Bento XVI, que assimilaria as propostas conciliares e de seus sucessores mais próximos, sem avançar significativamente no desenvolvimento da temática.

Portanto, o estudo tem uma perspectiva diacrônica, resgatando os referenciais históricos e cronológicos dos dois pontificados, assim como uma perspectiva sincrônica, quando estuda alguns documentos pontifícios, como a Exortação Apostólica Pós-Sinodal Evangelii Nuntiandi (1975), o Código de Direito Canônico (1983), a Exortação Apostólica Pós-Sinodal Christifidelis Laici (1987) e o Catecismo da Igreja Católica (1993). O contexto histórico em que foram elaborados tais documentos, com suas respectivas abordagens teológicas e doutrinárias, contribuirá para entender os desafios e impasses a respeito do laicato na Igreja Católica e na sua relação com a sociedade.

Pretende-se, assim, enfatizar que a participação do laicato no atual contexto eclesial e social necessita resgatar os documentos pontifícios publicados posteriormente ao Concílio Vaticano II, exatamente para constatar os avanços que ocorreram em relação ao período pré-conciliar, mas, acima de tudo, para ajudar na superação dos desafios e impasses que ainda estão presentes na Igreja Católica no que diz respeito à sua estrutura interna e na sua relação com a sociedade no cenário atual.

## **A reflexão sobre o laicato no pontificado de Paulo VI**

Quais foram os encaminhamentos do Concílio Vaticano II, a partir dos seus resultados, no que diz respeito à teologia do laicato? A resposta a esta questão será apresentada tendo como referenciais os sínodos episcopais e alguns pronunciamentos do papa Paulo VI.

## Os primeiros sínodos episcopais

A fase pós-conciliar caracterizou-se por um momento desafiador na história da Igreja, com o surgimento de situações complexas, que expressavam vários tipos de questionamentos tanto entre os presbíteros quanto entre os leigos. Naquele momento, muitas questões ficaram sem ser devidamente respondidas e precisavam ser retomadas, aprofundadas e esclarecidas, tais como: a situação do clero, a atuação do laicato, a reflexão sobre a colegialidade dos bispos e sua relação com a Santa Sé, a revisão do Código de Direito Canônico, entre outras (DELLA CAVA, 1990).

A realidade pós-conciliar exigiu a elaboração de mecanismos e recursos que pudessem responder a cada uma dessas questões. Os Sínodos dos Bispos foram um desses recursos, cuja finalidade era retomar e aprofundar os temas conciliares. Eles visavam a atualizar, tanto do ponto de vista pastoral quanto teológico e doutrinal, os temas conciliares diante das novas situações históricas da modernidade. Assim, concluídos os trabalhos conciliares, foi anunciada a instituição dos sínodos, com a elaboração do regulamento sinodal nos anos de 1965 e 1966. Aprovado o regulamento, deu-se início à preparação imediata, entre os meses de janeiro e setembro de 1967, quando em seguida aconteceu a abertura solene do primeiro sínodo, na Basílica de São Pedro, no dia 29 de setembro de 1967.

O segundo sínodo, denominado Primeira Assembleia Extraordinária, ocorreu entre os dias 11 e 28 de outubro de 1969, e teve como preocupação fundamental aprofundar as relações das Conferências Episcopais entre si e com a Santa Sé (CAPRILE, 1970). Dentro da eclesiologia de comunhão, proposta pelo Concílio, discutiu-se a noção de comunhão em suas múltiplas dimensões, temática que seria retomada no Sínodo Extraordinário de 1985. O modelo de Igreja Comunhão, fundamental na eclesiologia do Concílio Vaticano II, tornou-se um tema significativo em todo o debate eclesiológico pós-conciliar.

Depois do primeiro Sínodo Extraordinário, aconteceu a segunda Assembleia Geral, entre os dias 30 de setembro e 6 de novembro

de 1971 (CAPRILE, 1972). A assembleia aprofundou a temática do sacerdócio, refletindo sobre seus princípios doutrinários e questões de ordem pastoral, isso porque, no período pós-conciliar, a crise do sacerdócio era uma realidade que precisava ser avaliada pelo episcopado. Outro tema debatido no sínodo foi a questão da justiça no mundo.

Realizaram-se, portanto, três sínodos, sendo dois ordinários e um extraordinário. No que diz respeito ao laicato, seus resultados não foram significativos, por não ter sido considerado um tema importante nas reflexões sinodais. Contudo, os sínodos não deixaram de ser importantes espaços de discussão onde, implicitamente, o laicato aparecia como uma preocupação.

## Alguns eventos significativos sobre o laicato

No contexto eclesiológico pós-conciliar, aconteceram vários pronunciamentos e ações que se efetivaram no pontificado de Paulo VI e que se referem diretamente à questão do laicato.

### A fundação do Conselho dos Leigos

**O Conselho de Leigos** surgiu a partir das decisões conciliares e da atuação do laicato na Igreja. Foi uma evolução que começou com os primórdios da **Ação Católica** e culminou com a realização dos Congressos Mundiais para o Apostolado dos Leigos. Instituído por Paulo VI, foi consequência de um processo de conscientização da Igreja e do próprio laicato, tornando-se ponto de referência para a reflexão teológica e para a ação pastoral (IGREJA..., 1972a; KEEGAN, 1967). No *Motu Proprio* que instituiu o conselho, encontram-se os fins que propõe realizar, que se resumem basicamente na compreensão da relação do leigo no interior da Igreja e na sua relação com o mundo moderno.

## O Terceiro Congresso Mundial para o Apostolado dos Leigos

O Terceiro Congresso Mundial para o Apostolado dos Leigos, o primeiro depois da realização do Concílio, aconteceu entre os dias 11 e 18 de outubro de 1967. Seu conteúdo se encontra nas Atas do Terceiro Congresso Internacional para o Apostolado dos Leigos, com o título *O povo de Deus no itinerário dos homens*. A organização do congresso ficou sob a responsabilidade do Comitê Permanente dos Congressos Internacionais para o Apostolado dos Leigos, instituído por Pio XII, no ano de 1952, que já havia organizado os congressos anteriores. O comitê instituiu um “comitê de organização especial” que, na reunião realizada no mês de novembro de 1966, teve a responsabilidade de preparar o congresso. Este contou com a participação de 107 países, com 64 organizações católicas internacionais, somando um total de mais de 3.000 participantes, expressando um profundo senso de universalidade e de interesse em aprofundar as deliberações conciliares.

### A responsabilidade dos leigos na Igreja

O texto *A responsabilidade dos leigos na Igreja*, escrito por Paulo VI como resultado de uma audiência geral, teve como referência vários aspectos fundamentais do Concílio Vaticano II, que retomava a questão do laicato. Sua preocupação era com a valorização da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* e do Decreto *Apostolicam Actuositatem*, por se referirem diretamente ao laicato. O papa retomava ainda alguns princípios fundamentais de Pio XII, sustentados pela teologia de Yves Congar, quando dizia que “os leigos são Igreja”.

Paulo VI definiu o leigo como aquele que pertence ao povo de Deus e é membro atuante do Corpo Místico de Cristo. “Para a Igreja, o leigo é aquele que é inserido nela como membro vivo e operante, por meio dos sacramentos da iniciação cristã, o primeiro dos quais é o batismo” (IGREJA..., 1972a, p. 394). Primeiramente, o papa define o leigo num sentido positivo, para, num segundo momento, apresentá-lo como não padre e não religioso, caracterizando, assim, uma conotação

negativa. Quando Paulo VI refletia sobre a dignidade do leigo, com seus direitos e deveres, chamava a Igreja de família eclesial, enfatizando que os direitos estariam descritos na Constituição Dogmática *Lumen Gentium* e os deveres, no Decreto *Apostolicam Actuositatem*.

Assim, a partir dos sacramentos do batismo, da reconciliação e da eucaristia, o leigo é reconhecido na mesma base de igualdade de todos os que fazem parte da Igreja (IGREJA..., 1972a, p. 395). O papa se referia também ao apostolado, colocando-o como a maneira eficaz de participação do leigo na missão da Igreja, e, depois de refletir sobre as dificuldades encontradas nas diversas situações presentes no mundo, questionava a própria ação apostólica, perguntando se o momento é de progresso ou de paralisação do próprio apostolado. Com esse questionamento, considerava a Ação Católica um paradigma importante para realização do apostolado na Igreja e no mundo.

### Sobre os ministérios não ordenados

Outros documentos importantes são os *motu proprio Ministeria quaedam e Ad pascendum*. O primeiro é sobre a nova disciplina para as **ordens menores** e o segundo é sobre algumas normas para o diaconato.

O *motu proprio Ministeria quaedam* definia uma disciplina para os ministérios não ordenados (IGREJA..., 1972b). O texto propunha uma reformulação na compreensão tradicional dos ministérios, a partir de vários pedidos feitos pelas Conferências Episcopais, considerando as mudanças ocorridas no mundo moderno. A reformulação foi solicitada por Paulo VI à Sagrada Congregação para a Disciplina dos Sacramentos, em outubro de 1968. Depois de um processo de avaliação, reflexão e elaboração, chegou-se ao seguinte resultado: 1) é abolida a conferência da primeira tonsura; o ingresso nas ordens sacras se dá na ordenação diaconal; 2) as “ordens menores” (ostiário, leitor, exorcista, acólito) serão chamadas “ministérios”, podendo ser dadas aos leigos; 3) na Igreja latina, devem-se adaptar os ministérios de leitor e acólito, pois até aquele momento eram dados somente ao subdiácono; 4) os ministérios de leitor e acólito são conferidos somente aos homens, em rito litúrgico

e devidamente autorizado; 5) a conferência não dá direito à sustentação ou à remuneração por parte da Igreja.

O *motu proprio Ad pascendum*, por sua vez, estabeleceu as normas para o diaconato, tendo sido o texto considerado de natureza disciplinar e não doutrinal. Ele apresentava a questão da obediência às normas da Igreja, principalmente sobre o celibato e a celebração da Liturgia das Horas.

Assim, a partir do que foi apresentado até aquele momento, são importantes duas interpretações sobre o laicato, considerando a primeira fase do pontificado de Paulo VI. A primeira é que o tema foi retomado, mas sem apresentar significativos avanços em relação às definições conciliares. Efetivamente, encaminhou-se a criação de instâncias que tornaram possível a continuidade das reflexões conciliares. A segunda interpretação é que o período pós-conciliar, embora não tenha apresentado avanços em relação ao Concílio, possibilitou o surgimento de novas experiências, que tiveram uma influência significativa na Igreja e na sociedade, pautadas em duas reflexões teológicas presentes naquele momento. Uma refletia sobre a teologia dos ministérios, a partir do *motu proprio Ministeria quaedam*; a outra se referia à teologia da libertação, da forma como foi elaborada e desenvolvida na América Latina e assimilada pelo Magistério Eclesiástico.

A partir dessa primeira etapa, passou-se para um novo momento no pontificado de Paulo VI, que foi o Sínodo dos Bispos de 1974 e a publicação da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Evangelii Nuntiandi*, documento que foi de fundamental importância para entender a missão evangelizadora da Igreja e, conseqüentemente, o papel do laicato nessa mesma missão.

### **O Sínodo dos Bispos de 1974 e a Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi***

O Sínodo dos Bispos de 1974 foi encaminhado em duas etapas: na primeira, houve um momento para troca de experiências pastorais; na segunda, ocorreu um momento para exposições de caráter teológico

(CAPRILE, 1975). A evangelização foi a temática principal, como foi e sempre será para a Igreja, que se vê comprometida com o anúncio do Evangelho (CARVALHEIRA et al., 1975). Numa visão de conjunto, o sínodo tratou de cinco grandes grupos de problemas: o primeiro foi sobre a imagem concreta da Igreja; o segundo versou sobre a redescoberta da Igreja particular; o terceiro focou a libertação humana e a evangelização; o quarto tratou da ação do Espírito Santo na evangelização; e o quinto se preocupou com os caminhos da evangelização na Igreja particular.

Depois, com as deliberações e conclusões sinodais, Paulo VI escreveu a Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Evangelii Nuntiandi* (EN), dirigida ao episcopado, ao clero e aos fiéis de toda a Igreja. O papa enfatizava que o documento era para refletir sobre a “evangelização no mundo contemporâneo”. No documento, desde já, podem ser constatados dois limites, que refletem uma carência na abordagem do tema: uma insuficiência na discussão sobre a promoção da justiça e da libertação humana e uma carência no que se refere à questão do diálogo inter-religioso.

Por outro lado, um aspecto que deve ser valorizado é que a Exortação Apostólica propunha uma reflexão sobre as comunidades eclesiais de base (EN 58). Paulo VI colocava qual deveriam ser a preocupação e a proposta dessas comunidades, afirmando que precisavam atingir as massas e a comunidade dos fiéis. A partir da leitura do texto e dessa primeira abordagem, pode-se apresentar um conjunto de questões teológicas e eclesiais: quem é a Igreja nessa afirmação? Quem é a hierarquia? Apresenta-se como uma entidade fora da comunidade? Quem são as massas? Uma grande quantidade de pessoas sem identidade própria? Como atingi-las? A comunidade teria condições de realizar essa missão? Quem faz parte da comunidade dos fiéis? Apenas um grupo de pessoas que recebem uma doutrina que deve ser transmitida? Ou cristãos conscientes de sua missão, como bispos, sacerdotes, religiosos, religiosas e leigos, todos batizados?

O texto (EN 58) tem uma estrutura lógica de reflexão. A partir de uma pergunta, o papa colocava as pequenas comunidades, ou comunidades de base, como evangelizadoras e destinatárias especiais da evangelização. Depois de apresentá-las como experiências que florescem

em toda a Igreja, o texto considera a existência de dois tipos diversos: um primeiro que nasce no interior da Igreja, segue a sua doutrina e está unido aos seus pastores; e um segundo que reflete e assume posturas críticas em relação à própria Igreja, tendo uma posição de contestação diante da hierarquia. Quanto a esse segundo tipo de comunidade, Paulo VI afirmava que pode ser chamado comunidade de base, mas somente num sentido puramente sociológico, sem uma dimensão eclesial.

Com o reconhecimento da existência desses dois tipos de comunidade, o papa considerava que só é comunidade eclesial de base a experiência que está ligada à Igreja universal e afirmava que elas se constituem numa esperança para a Igreja, quando assumem algumas características fundamentais, tais como: ser ouvintes do Evangelho e destinatárias privilegiadas da evangelização. Essa apresentação das comunidades eclesiais de base possibilita vários elementos para questionamento e aprofundamento. Por exemplo: os aspectos sociológicos e teológicos das comunidades; sua dimensão política, com sua respectiva problemática ideológica; a relação com a hierarquia; o binômio universalismo e sectarismo etc. Por outro lado, o texto significou profundas implicações para o desenvolvimento das comunidades eclesiais de base e da teologia da libertação na América Latina.

Para Paulo VI, os responsáveis pela evangelização são: “O Sucessor de Pedro” (EN 67), os “Bispos e sacerdotes” (EN 68), os “Religiosos” (EN 69) e os “Leigos” (EN 70). Depois, acrescentou mais duas categorias de evangelizadores: a “Família” (EN 71) e os “Jovens” (72), terminando com uma reflexão sobre os “Ministérios diversificados” (EN 73). Com relação aos leigos, afirmava que sua vocação específica é no mundo e que suas tarefas se realizam na ordem temporal, exigindo uma singular forma de evangelização. O campo próprio da atividade evangelizadora do leigo é o campo da política, da economia, da cultura, das ciências, da arte, da vida internacional, dos mass media, entre outros. Também os campos do amor, da família, da educação das crianças e adolescentes, do trabalho profissional e do sofrimento são considerados fundamentais para a sua ação evangelizadora (IGREJA..., 1986).

Diante do que foi exposto até aqui, percebe-se que a Exortação Apostólica oferece importantes elementos para refletir sobre a questão

do laicato. O documento apresenta uma proposta evangelizadora, importante para o debate teológico atual e para a ação pastoral da Igreja. É um texto universal, no sentido de ser uma proposta para toda a Igreja, situação que apresenta alguns limites próprios desse tipo de documento, devido ao caráter genérico de suas afirmações. Por outro lado, duas constatações são importantes com respeito ao documento. A primeira é o fato de ser um documento básico para compreender o fenômeno da evangelização; sem as suas intuições fundamentais não seria possível refletir sobre o papel da Igreja na sociedade, sempre devidamente contextualizada, por fazer parte da realidade concreta das igrejas particulares, embora respeitando a sua universalidade. A segunda constatação é que, embora de maneira um tanto limitada, o documento apresenta uma contribuição para refletir sobre o papel do laicato na Igreja e na sociedade, quando reforça as ideias conciliares e propõe um modelo de vida comunitária, fundamentado nas comunidades eclesiais de base. Assim, o texto oferece ricas contribuições para a elaboração da teologia do laicato, que responde aos desafios do mundo moderno, sempre considerando os diversos contextos em que a Igreja está inserida e atuante. No entanto, a temática exigirá um aprofundamento e um esclarecimento no que diz respeito a algumas questões, como o relacionamento da hierarquia com o laicato, na dialética comunidade e Igreja universal e no binômio sagrado e profano, entre outras.

Depois do Sínodo dos Bispos de 1974, da publicação da Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* e antes do pontificado de João Paulo II, aconteceu o Sínodo dos Bispos de 1977, sobre a catequese (CAPRILE, 1978; GROPPPO, 1978). No geral, o evento seguiu a mesma dinâmica e orientação usadas na realização dos sínodos anteriores. Sobre a Exortação Apostólica, como resultado dos trabalhos sinodais, foi uma tarefa que ficou sob a responsabilidade de João Paulo II, que publicou o texto no dia 16 de outubro de 1979.

Depois de um pontificado de 15 anos, cheio de desafios para a Igreja, morreu o papa Paulo VI, no dia 6 de agosto de 1978. Logo em seguida, realizou-se um breve conclave, que elegeu o patriarca de Veneza, Albino Luciani, como sucessor da cátedra de Pedro, que governou a Igreja com o nome de João Paulo I. Ele assumiu o trono pontifício no

dia 26 de agosto de 1978, sendo que seu pontificado durou apenas 33 dias. Morreu no dia 28 de setembro do mesmo ano. O papa assumiu o nome dos dois últimos papas, exatamente para continuar o que João XXIII e Paulo VI haviam realizado em seus respectivos pontificados. Com a morte de João Paulo I, houve a necessidade de realização de um novo conclave, que, dessa vez, elegeu Karol Wojtyła, cardeal-arcebispo de Cracóvia (Polônia), no dia 16 de outubro de 1978. Com o nome de João Paulo II, o novo papa marcaria um tempo de intensas atividades para toda a Igreja.

### **A vocação e a missão dos leigos no pontificado de João Paulo II**

O pontificado de João Paulo II foi marcado, desde o início, por intensas atividades pastorais e pela promulgação de diversos documentos doutrinários. A proposta não é abarcar todo esse conjunto de eventos e temáticas, mas aprofundar alguns aspectos relativos à questão do laicato presentes no seu pontificado.

### **Os Sínodos Episcopais e as Exortações Apostólicas Pós-Sinodais**

Com a morte de João Paulo I, sucessor de Paulo VI, o novo papa tinha que concluir uma missão deixada por seus sucessores, que era apresentar o resultado do Sínodo dos Bispos, realizado em 1977. João Paulo II promulgou a Exortação Apostólica Pós-Sinodal no dia 16 de outubro de 1979. O documento apresentava um estudo sobre a situação da catequese no mundo contemporâneo, focando a catequese paroquial.

O papa propôs uma reflexão sobre o conteúdo doutrinário, bíblico e metodológico da catequese. Sua reflexão resgatava todo o trabalho realizado por seus predecessores. Um aspecto importante que deve ser salientado é o reconhecimento da ação do leigo, quando, no capítulo IX da Exortação Pós-Sinodal, afirmava ser a catequese uma responsabilidade de todos, inclusive dos catequistas leigos (IGREJA..., 1982). De maneira explícita, são citadas as catequistas leigas, que trabalham

nas paróquias, a quem João Paulo II fazia um agradecimento especial. O papa enfatizava, ainda, a importância dos catequistas que se fazem presentes em terras de missão e dos que se converteram à Igreja, assumindo a função de catequizar. Apresentava também a família, a escola e outras instituições como importantes meios de atuação e participação do leigo no processo de evangelização.

Outro sínodo importante ocorreu entre os dias 26 de setembro e 25 de outubro de 1980, que refletiu sobre a família, seguindo o procedimento metodológico dos sínodos anteriores (CAPRILE, 1981). O resultado dos seus trabalhos foi apresentado ao papa, que sistematizou suas principais conclusões, publicando a Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Familiaris Consortio*, promulgada no dia 22 de novembro de 1981. O papa assumiu a tarefa de escrever a Exortação Apostólica, reconhecendo a importância da pastoral com a família, entendida como Igreja doméstica.

O documento discute o papel da família cristã no mundo moderno, procurando resgatar os seus valores fundamentais. O papa, no documento, enfatizava a importância dos leigos especializados, mencionando várias categorias de profissionais, como os médicos, os juristas, os psicólogos, as assistentes sociais, as consulentes, entre outras. Esse grupo, principalmente de profissionais liberais, tem uma formação profissional que oferece condições para uma atuação direta nas suas respectivas áreas de atuação. Mas é possível relacionar essa experiência profissional com a pastoral, considerando que esta apresenta desafios nem sempre conhecidos pelos respectivos profissionais? Qual é a formação teológica e doutrinal dessas categorias profissionais? Que tipo de formação deve ser proposta, tendo em vista a especificidade de cada atuação profissional? Tais profissionais estariam dispostos a dedicar parte do seu tempo e do seu trabalho para essa atividade eclesial? Essas questões, cujas respostas não são tão simples de ser encontradas, podem ser elaboradas diante do desafio colocado pelo papa. As respostas exigiriam um esforço de todos os envolvidos, desde a hierarquia até o próprio laicato, desafio ainda presente no atual momento da Igreja diante da sociedade contemporânea.

Concluídos os trabalhos sinodais de 1980 e promulgada a Exortação Apostólica Pós-Sinodal, começou-se a preparação do sexto Sínodo dos Bispos. Na sua preparação remota, foi feita uma consulta ao episcopado com respeito ao novo tema do Sínodo de 1983. O tema relacionado ao leigo apareceu como quinta opção, junto da proposta de se refletir sobre a juventude. Essa situação expressava uma preocupação presente em muitas dioceses do mundo.

Sem entrar especificamente no processo de preparação, aconteceu a sexta Assembleia Geral dos Bispos, propondo um tema específico, que não se relacionava diretamente à questão do laicato: a reconciliação e a penitência (CAPRILE, 1984). Depois da sua realização, o papa publicou a Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Reconciliatio et Paenitentia*, promulgada no dia 2 de dezembro de 1984. O texto pós-sinodal apresentou uma estrutura orgânica, com uma orientação bem definida. A preocupação do documento era com a sistematização da tarefa e da missão da Igreja na perspectiva da reconciliação, mostrando o mistério do pecado e, acima de tudo, do amor de Deus que redime a condição humana. A proposta pastoral, como resultado do sínodo, foi de fortalecer e aplicar a pastoral da penitência e da reconciliação por meio do diálogo, da catequese e dos sacramentos.

Finalmente, o último sínodo, que antecede o sínodo sobre os leigos, foi uma Assembleia Extraordinária, convocada por João Paulo II em janeiro de 1985. Não houve muito tempo para a sua preparação, embora o tema já tivesse sido retomado em diversas circunstâncias, sendo uma preocupação presente na Igreja daquele momento (CAPRILE, 1986). Sua temática estava inserida nas propostas pós-conciliares e tinha a finalidade de celebrar o vigésimo aniversário do encerramento do Concílio. O Segundo Sínodo Extraordinário insistiu na noção de Igreja como comunhão, a partir das suas implicações internas e do fortalecimento da eclesiologia conciliar. A partir dessa noção, e com a mesma metodologia aplicada nos sínodos anteriores, foram abordados três aspectos importantes, que são: a problemática do secularismo, a questão do retorno ao sagrado e o debate sobre a pobreza. A respeito do secularismo, o texto pós-sinodal partia da constatação que, embora existisse o problema da secularização, se percebia uma tendência de

retorno ao sagrado. Também o sínodo apresentava uma preocupação com a promoção humana, afirmando que a Igreja tinha uma missão importante dentro dessa realidade específica do mundo contemporâneo.

Portanto, são algumas preocupações presentes no sínodo que precisam ser aprofundadas e que estão presentes numa perspectiva mais global. Relacionado a elas, o leigo tem uma importância decisiva. Primeiramente, porque está diretamente inserido no mundo secular, sempre se deparando com esse tipo de preocupação. Em segundo lugar, porque tem uma relação direta com a realidade da pobreza, percebendo, consciente ou inconscientemente, seus efeitos e consequências.

O sínodo apresentava, assim, um conjunto de perspectivas importantes para a reflexão que resgata a proposta de uma eclesiologia de comunhão. Tal proposta precisaria esclarecer como ocorre o relacionamento da dupla dimensão da experiência cristã: a humana e a divina. Sobre esse aspecto, ainda existia uma dificuldade na sua interpretação, quando o sínodo apresentava uma concepção ainda extremamente distinta dessas duas dimensões. Quais são as implicações práticas do conteúdo eclesiológico proposto? Essa questão ficou para o próximo sínodo, que propôs novos elementos, visando a contribuir de maneira mais efetiva para um esclarecimento das referidas implicações, mas, antes de apresentá-lo, torna-se fundamental o conhecimento sobre o laicato no Código de Direito Canônico, promulgado no ano de 1983.

## **O laicato no Código de Direito Canônico**

O Código de Direito Canônico, promulgado no ano de 1983, apresenta uma regulamentação eclesiástica a partir das reflexões conciliares, inclusive sobre o laicato (ANTÓN, 1987; DAVID, 1986; GHIRLANDA, 1983). Para entender sua proposta, é importante considerar que ele é uma renovação do Código de Direito Canônico de 1917, com vários avanços que não podem ser negligenciados, principalmente no que se refere aos deveres e direitos fundamentais dos cristãos (cc. 208 a 223).

Na promulgação do novo Código de Direito Canônico, João Paulo II apresentava a Igreja como povo de Deus e como comunhão (c. 204,1),

de acordo com a prioridade da *communio christifidelium*, já presente na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. Tal terminologia foi sistematizada pela legislação canônica e se encontra nos cânones 204 a 746, do Livro II, que coloca uma ampla legislação sobre a Igreja entendida como povo de Deus. Os Livros III e IV abordam, respectivamente, a função de ensinar (cc. 747-833) e a função de santificar (cc. 834-1253).

Nos cânones 204 a 746, é possível perceber cinco pontos importantes para compreender a influência do Concílio Vaticano II na elaboração da nova legislação eclesial; são eles: o sujeito é sempre a comunidade eclesial; a recuperação de uma noção positiva de *christifideles*; o leigo como primeiro na relação entre os membros da Igreja; os sacramentos são apresentados como ação de Cristo e da Igreja; e a reflexão se centra na *communio christifidelium*.

O novo código confirma, ainda, a existência de duas ordens, ou categorias, de pessoas no interior da Igreja: os ministros sagrados e os leigos (c. 207). Ambos são entendidos como elementos de instituição divina. A vida consagrada é apresentada como uma categoria de pessoas que podem ser tanto leigos quanto ministros sagrados. Ela se situa na ordem da vocação à santidade, comum a todos os fiéis cristãos. Portanto, na estrutura da Igreja, existem basicamente duas categorias de pessoas: os ministros sagrados e os leigos.

Encontra-se também no novo código uma reflexão sobre a tríplice função de santificar, ensinar e reger, a partir da afirmação positiva do leigo, presente no Concílio Vaticano II (ANTÓN, 1987). Por outro lado, a doutrina do Magistério Eclesiástico sobre a participação dos leigos no tríplice múnus de Cristo não fez progressos, quando se depara com as imprecisões e as lacunas presentes no novo código, que condiciona a legislação canônica sobre a missão dos leigos na Igreja à autoridade eclesial. Dois livros refletem sobre o tema: o Livro III (cc. 747-833), que trata da função de ensinar na Igreja, e o Livro IV (cc. 834-1253), que trata da função de santificar. Faltaria outro livro correspondente à função de governo na Igreja. O material legislativo sobre essa função está incorporado no Livro II, ao legislar sobre a constituição hierárquica da Igreja (ANTÓN, 1987).

Sobre a participação dos leigos na função régia de Cristo, encontra-se uma reflexão dispersa. Os cânones 368 a 572 não seguiram a sistematização da *Lumen Gentium* e, assim, a legislação canônica se orientou pelo modelo piramidal de Igreja. Também, falta uma distinção entre fiéis cristãos e leigos no novo código, ocasionando implicações de importante significado eclesiológico e debilitando a compreensão da missão do laicato na Igreja e no mundo. No cânon 204, por exemplo, afirma-se a participação dos fiéis cristãos no tríplice *múnus* de Cristo e, em particular, dos leigos, cujo fundamento sacramental tem como referência o sacramento do batismo. Por meio do batismo, os fiéis cristãos, integrantes do povo de Deus, são considerados membros de um povo sacerdotal, profético e real; por sua vez, estão configurados a Cristo sacerdote, profeta e rei. Mas quem são, efetivamente, os fiéis cristãos? E qual é a diferença em relação aos leigos?

O novo código tem vários cânones que apresentam uma reflexão sobre a participação dos leigos especificamente na função de santificar (cc. 230,2-3; 759; 766; 835,4). Por sua vez, na função de ensinar dentro da Igreja hierarquicamente constituída, existem graus e modos essencialmente diversos de participação. O documento afirma que o leigo participa do *múnus* docente na Igreja, a seu modo (c. 225,1). As formas de participação nesse *múnus* podem ser na família, por meio do matrimônio e da educação dos filhos, na predicação da Palavra de Deus, na catequese, na associação de fiéis e no ensino das ciências sagradas. Na função de reger na Igreja, existem alguns cânones que se referem diretamente a esse respeito (c. 129,2). Portanto, a partir dos cânones apresentados, percebe-se que o leigo tem uma importância significativa na vida da Igreja, embora seja possível constatar alguns limites em determinadas áreas de reflexão e atuação.

O novo Código de Direito Canônico de 1983 é um avanço no que diz respeito à reflexão sobre o laicato na Igreja, quando comparado ao Código de 1917. O documento procura, em vários aspectos, estar em sintonia com a doutrina e a eclesiologia do Concílio Vaticano II, que exerce uma grande influência sobre a teologia do laicato. Por outro lado, o Código de 1983 não avança em alguns aspectos, chegando simplesmente a confirmar a legislação do Código de Direito Canônico de 1917.

Sendo assim, sua leitura deve ser atenta e crítica, mas o importante é ter presente que não é possível a reflexão sobre o laicato sem conhecer a legislação eclesial vigente sobre o tema.

## **O Sínodo dos Bispos de 1987 e a Exortação Apostólica *Christifideles Laici***

Para compreender o resultado do sínodo sobre os leigos realizado em 1987, é necessário retomar as suas diversas etapas. Houve um processo que, como no Concílio e nos outros sínodos, apresentou várias fases. Em seguida, se fará uma abordagem sobre o sínodo propriamente dito, conhecendo suas principais reflexões e questionamentos e, finalmente, propõe-se uma apresentação geral da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles Laici*, elaborada por João Paulo II, com suas respectivas propostas teológicas, doutrinárias e pastorais.

### **A etapa de preparação do Sínodo dos Bispos sobre os leigos**

O sínodo começou a ser preparado na primeira reunião do novo Conselho da Secretaria-Geral, nos dias 13 a 18 de fevereiro de 1984. Até aquele momento, o tema ainda não havia sido definido. No dia 18 de abril do mesmo ano, o secretário-geral informava que o papa havia escolhido a temática, que seria “a missão dos leigos na Igreja e no mundo”. Entre os dias 15 e 19 de maio, aconteceu uma nova reunião do conselho, quando se apresentou o esquema do documento denominado *Lineamenta*, preparado nos dias 4 e 5 daquele mês. O documento tinha três partes: a primeira apresentava algumas considerações sobre a situação do laicato na Igreja e na sociedade, a segunda colocava alguns aspectos sobre a teologia e a doutrina a respeito do laicato e a terceira apresentava as propostas pastorais relativas à análise da realidade e aos aspectos teológicos e doutrinários analisados.

No dia 19, último da reunião, João Paulo II apresentou à comissão a formulação definitiva do tema do Sínodo de 1987 (ANTÓN, 1987).

Dentro desse processo de preparação, elaborou-se um primeiro esboço de redação definitiva dos Lineamenta, sendo apresentado à imprensa no dia 19 de fevereiro de 1985. O documento, com as correções, foi enviado aos bispos no dia 27 de fevereiro, seguido de uma carta de apresentação.

Nesse período, o papa definiu a data de realização do sínodo, marcado para os dias 1 a 30 de outubro de 1987. A data foi divulgada oficialmente pelo cardeal Casaroli, no dia 19 de maio de 1986, e a divulgação oficial do tema foi feita ao público no dia 10 de junho do mesmo ano. Assim começava a preparação do documento de trabalho, denominado *Instrumentum Laboris*, que foi encaminhado na reunião do conselho, nos dias 8 a 11 de outubro de 1986 (ANTÓN, 1987). O texto também foi enviado a todos os bispos, com uma carta escrita pelo próprio papa, no dia 22 de abril de 1987. Finalmente, aconteceu a última reunião do conselho, nos dias 20 a 23 de maio do mesmo ano, para a organização das questões finais relativas à preparação do sínodo. No que diz respeito à Igreja Católica, realizaram-se muitas atividades, em diversas partes do mundo (CAPRILE, 1989).

Serão mencionadas três atividades ocorridas durante a sua preparação, por significarem uma representação da mobilização do laicato em todo o mundo. A primeira refere-se aos pronunciamentos do papa João Paulo II. O papa apresentava várias reflexões com os principais aspectos sobre o laicato: o itinerário histórico do leigo, o papel leigo na Igreja, quem é o leigo, qual sua relação com o sacerdócio ministerial, a questão da “índole secular”, as associações e os movimentos, entre outros. Diante do conjunto de suas reflexões, é importante destacar principalmente os *Angelus*, que antecedem a realização do sínodo, entre os meses de fevereiro e setembro de 1987 (AGNES, 1987). Eles abordaram um conjunto de temas que foram aprofundados nas reflexões sinodais. Sobre os pronunciamentos de João Paulo II, existem também os diversos discursos feitos em várias partes do mundo, em diferentes situações e contextos históricos específicos (PONTIFÍCIO..., 1987).

A segunda atividade importante foi o encontro que aconteceu em Rocca di Papa, na cidade de Roma, entre os dias 21 e 25 de maio de 1987, promovido pelo Pontifício Conselho para os Leigos, com a participação de 230 leigos do mundo inteiro. O encontro tinha a finalidade de

apresentar uma reflexão a partir de duas grandes metas: realizar uma nova evangelização para a construção de uma nova sociedade e refletir sobre o *Instrumentum Laboris*. Ainda antes do encontro, aconteceram alguns eventos importantes, como as IX e X Assembleias Plenárias do Pontifício Conselho, realizadas, respectivamente, em novembro de 1985 e junho de 1986. Essas assembleias procuraram responder à seguinte pergunta: como formar os leigos em sua vocação e para sua missão na Igreja e no mundo?

Na ocasião do encontro, em Rocca di Papa, João Paulo II recebeu seus participantes em audiência, na manhã do dia 23 de maio, apresentando uma pequena mensagem sobre o tema em questão (IGREJA..., 1987). Entre os vários aspectos salientados pelo papa, dois deles são considerados importantes para a temática do laicato. O primeiro é a distinção que faz entre o sacerdócio ministerial e os leigos.

Citei os sacerdotes e os leigos. Muitas vezes se opõem os seus respectivos papéis, sem se ver bem a sua complementaridade real, ou então se exprimem em termos de substituição. Convém – e espero que o Sínodo o determine – considerar bem a coerência da estrutura sacramental da Igreja, o Corpo de Cristo, em que o sacerdócio ministerial significa e realiza a presença e a ação de Cristo Cabeça (IGREJA..., 1987, p. 792-793).

O papa apresentava o sacerdócio ministerial como o ministério que significa e realiza a presença de Cristo Cabeça. Essa interpretação não fortaleceria um grau de subordinação, em que o leigo, não sendo cabeça, estaria sujeito a ter que obedecer àquele que é a “cabeça”?

O outro aspecto diz respeito à natureza das assembleias sinodais. Dizia o papa que a representação leiga nos sínodos não podia ultrapassar um número limitado de participação, como ouvinte e sem direito a voto. João Paulo II colocava essa decisão como uma realidade objetiva, a partir da própria natureza dos Sínodos Episcopais. Não se poderia repensar essa forma de participação nas assembleias sinodais? Dentro de uma eclesiologia de comunhão, não seria a oportunidade da Igreja de abrir espaços para as outras instâncias eclesiais e eclesiásticas que não fossem apenas relacionadas à hierarquia? Esses são alguns

questionamentos e preocupações que se apresentam quando se reflete sobre a presença do laicato na Igreja e na sociedade.

Um terceiro evento foi realizado no Brasil, testemunhando a atuação do laicato na Igreja e na sociedade. Trata-se do Encontro do Conselho Nacional dos Leigos do Brasil, em preparação à Assembleia Sinodal e à Assembleia Geral do próprio conselho, que aconteceu nos dias 31 de outubro a 2 de novembro de 1986. Como resultado desse encontro, elaborou-se um documento-base para preparação do Sínodo dos Bispos (CNL, 1987). O conselho teve a preocupação de apresentar uma reflexão que contribuísse para a realização do sínodo e para um maior conhecimento da situação do laicato, sempre atento aos problemas da Igreja e do mundo.

Esses três níveis de atividades apresentados, realizados no período de preparação do sínodo, são exemplos de um contexto mais amplo. Muitas iniciativas foram realizadas, todas com o propósito de contribuir para a concretização do sínodo e com o objetivo de compreender a Igreja como povo de Deus (SARMIENTO et al., 1987). Aconteceram também muitas publicações, debates e propostas pastorais, ocorridos antes, durante e depois da realização do sínodo, mostrando ser um evento eclesial de grande incidência e mobilização de todos os membros da Igreja.

### **A reflexão sobre o leigo no Sínodo dos Bispos de 1987**

O Sínodo dos Bispos de 1987 foi um sínodo que, com respeito à reflexão sobre o laicato, marcou a história da Igreja. Ele trouxe importantes contribuições, sendo que sua realização não só retomou as temáticas conciliares, mas abriu espaços para novas iniciativas e experiências.

No sínodo, estiveram presentes 232 padres sinodais, com direito a voz e voto. Eram bispos do mundo inteiro, delegados de suas respectivas Conferências Episcopais ou nomeados diretamente pelo próprio papa. “Desse total, 154 eram bispos eleitos pelas Conferências Episcopais (40 da Europa; 45 das Américas; 39 da África; 25 da Ásia e 5 da Oceania); 30 escolhidos pelo Papa João Paulo II; e 48 bispos convidados

(seis patriarcas, sete metropolitas de rito oriental)” (CRÔNICA, 1988, p. 208). O sínodo contou também com a participação, sem direito a voto, do laicato. Era um total de 60 leigos, assim compreendidos: seis entre experts ou ajudantes do secretariado especial (sendo três mulheres, duas leigas e uma religiosa) e 54 como “auditores”. Quanto à participação feminina, foram 25 mulheres, sendo 21 leigas e quatro religiosas. Havia também dez superiores maiores de congregações religiosas e 25 diretores de órgãos da Cúria romana (dicastérios).

A abertura do evento ocorreu na manhã do dia 1º de outubro de 1987, com uma Celebração Eucarística, presidida por João Paulo II. Os trabalhos sinodais se realizaram propriamente em três etapas distintas. A primeira foi até o dia 14 de outubro, contando com a realização de 16 sessões plenárias, e se caracterizou como uma retomada das conclusões dos Sínodos de 1983 e 1985. A preocupação era de como encaminhar a sugestão de elaborar um Catecismo da Igreja Universal, discutida no último Sínodo Extraordinário. Nessa fase, foram apresentadas as propostas das Conferências Episcopais e o relatório do Encontro Internacional dos Leigos, realizado em maio de 1987, em Roma. Na segunda etapa, de 15 a 22 de outubro, aconteceu o debate das propostas da etapa anterior, com a participação mais direta dos leigos ali presentes. Houve cerca de 200 intervenções em torno de 12 questões, a partir dos itens abordados na primeira etapa. A terceira etapa, entendida como conclusão do sínodo e preparação do documento final, ocorreu entre os dias 23 e 30 de outubro.

Com o resultado dos debates sinodais, elaborou-se um documento com 54 proposições e uma Mensagem ao Povo de Deus. O encerramento aconteceu com uma grande Concelebração Eucarística na Basílica Vaticana, no dia 30 de outubro de 1987 (CRÔNICA, 1988).

A participação dos leigos na Assembleia Sinodal ocorreu em várias etapas e em níveis diferentes de envolvimento. Como exemplo, cabe lembrar a atuação do Pontifício Conselho para os Leigos, dos Departamentos dos Leigos das diversas Conferências Episcopais Continentais, dos organismos nacionais, principalmente as Conferências dos Bispos nos seus respectivos países, das dioceses de todo o mundo e do empenho de muitos leigos nas paróquias e nas

pequenas comunidades, cujas atuações “anônimas” refletem uma Igreja presente na vida cotidiana dos cristãos. Enfim, são níveis e instâncias diversos, que não podem ser negligenciados ou esquecidos.

No que diz respeito à participação e intervenção dos leigos no sínodo, elas aconteceram em três momentos: na *Prima Auditio Laicorum*, do dia 3 de outubro, quando se ouviu o testemunho dos participantes da Consulta Mundial de Rocca di Papa, ocorrida entre os dias 21 e 25 de maio de 1987; na *Secunda Auditio Laicorum*, do dia 7, na qual se refletiu sobre a presença dos leigos no mundo; e na *Tertia Auditio Laicorum*, de 13 de outubro, quando se apresentou uma reflexão sobre a vida associativa e os movimentos (PONTIFÍCIO..., 1988). Assim, a partir do sínodo e da apresentação das proposições, o papa elaborou a Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles Laici*. O texto tem algumas etapas de elaboração, uma estrutura interna e uma proposta teológica e doutrinal bem definida.

### **A estrutura da *Christifideles Laici*: conteúdo e interpretação teológica**

A Exortação Apostólica Pós-Sinodal foi elaborada pelo papa com uma preocupação eminentemente pastoral e fundamentada sobre uma profunda base teológica e doutrinal. O primeiro esquema do documento foi preparado no início de dezembro de 1987, por dois padres sinodais e três experts, e apresentado na primeira reunião do Conselho da Secretaria-Geral, entre os dias 18 e 21 de janeiro de 1988. Nessa reunião, estudou-se o esquema proposto e, a partir desse estudo, elaborou-se um novo esquema. Na reunião dos dias 14 a 17 de junho de 1988, foi apresentada uma segunda redação e somente na terceira reunião, dos dias 18 a 21 de dezembro, aconteceu a aprovação definitiva. Foi um trabalho que exigiu a realização de cinco redações, tendo sido entregue ao papa somente a sexta. O documento final foi apresentado oficialmente no dia 30 de janeiro de 1989, embora tenha sido promulgado no dia 30 de dezembro de 1988, na língua oficial latina e em outras oito línguas.

O texto está estruturado com uma introdução, cinco capítulos, uma conclusão e uma oração final, pautado numa perspectiva de Igreja

entendida como mistério, comunhão e missão. A partir dessa tríplice perspectiva pericorética é que se entende a missão do laicato na Igreja e no mundo (n. 22). Para compreender melhor a Exortação Apostólica, será apresentado um esquema, com alguns aspectos fundamentais sobre a questão do laicato.

Na introdução (nn. 1-7), o texto retoma as preocupações da Assembleia Sinodal, comparando os leigos com os “trabalhadores da vinha”, presentes na parábola do Evangelho de Mateus (Mt 20,1-16). Numa Igreja entendida como sacramento universal de salvação, todos são chamados a colaborar, principalmente os leigos (n. 2). O documento quer ser, assim, uma resposta fiel às propostas do Concílio e do próprio sínodo, apresentando um objetivo definido, que é fortalecer a consciência do leigo como membro da Igreja (n. 2). A partir desse objetivo fundamental, o texto menciona alguns problemas presentes na sociedade atual que devem ser enfrentados. Entre eles, destaca-se o problema do secularismo, com sua indiferença ao aspecto religioso e sua predominância atea. O documento considera que, apesar disso, há uma revalorização e uma necessidade do religioso, como nova dimensão redescoberta pela sociedade (n. 4). Outro problema colocado é o da instrumentalização da pessoa humana, que se expressa em muitas práticas de opressão (n. 5), assim como a situação conflitante do mundo, referindo-se às várias formas de violência, terrorismo e guerra (n. 6). Com esse quadro de referência, afirma que Jesus, como Evangelho vivo e pessoal, é a esperança da humanidade, mostrando o leigo como primeiro anunciador e testemunha dessa mensagem de esperança nos mais variados setores do mundo.

No capítulo primeiro (nn. 8-17), intitulado *Eu sou a videira e vós os ramos*. A dignidade dos fiéis leigos na Igreja-Mistério, o documento apresenta a imagem da vinha associada à ideia de Igreja-mistério, presente na realidade trinitária e ligada à visão de Igreja povo de Deus e comunhão. O sacramento do batismo é o grande sacramento que introduz o cristão dentro dessa dimensão eclesial (n. 23).

Na Igreja-mistério, o leigo pertence à Igreja, com um caráter peculiar de sua vocação. Ele é chamado a preocupar-se com as realidades temporais e, nesse contexto, buscar o Reino de Deus (n. 9). O texto

reforça a importância do batismo na vida do cristão, que possibilita a união com Jesus Cristo e sua Igreja e que tem a união realizada pela ação do Espírito Santo (n. 10). Um aspecto importante no documento é a reflexão sobre a participação do leigo no tríplice ofício de Jesus Cristo – sacerdotal, profético e real –, aprofundando e ampliando alguns temas conciliares (n. 14). Sobre a índole secular (n. 15), vista como modalidade que distingue o leigo do presbítero e do religioso, mas sem separá-lo, o texto apresenta um tema importante e que, de certa forma, retoma uma questão não suficientemente resolvida no Concílio Vaticano II. Finalmente, o primeiro capítulo do documento propõe a questão do chamado à santidade como elemento fundamental da vocação cristã, que, para o leigo, se realiza no mundo, inserindo-o nas realidades temporais e nas atividades terrenas (nn. 16-17).

O segundo capítulo (nn. 18-31) – Todos ramos da única videira. A participação dos fiéis leigos na vida da Igreja-Comunhão – mostra que a Igreja-comunhão está inserida na dimensão “mística”. O texto retoma a tradição bíblica e as contribuições do Concílio e do Sínodo Extraordinário de 1985 (nn. 24-25) sobre a comunhão orgânica, afirmando que é nela que se realizam a diversidade e a complementaridade, sem uniformidade, mas na unidade.

Todos os carismas, ministérios e serviços do fiel leigo existem em comunhão e para a comunhão, devendo estar a serviço da comunidade. O documento caracteriza os ministérios que derivam do Sacramento da Ordem como ministérios que agem *in persona Christi capitis* (n. 22). Com esse referencial, o documento apresenta os ministérios, ofícios e funções dos leigos como derivados dos sacramentos do batismo e da confirmação. São atividades que dão a eles uma função de suplente diante do ministério ordenado (n. 23; AA 24; PO 2.5).

O leigo se apresenta responsável pela evangelização, santificação e animação cristã das realidades temporais e de suplência, em situações de emergência e de necessidade crônica, no que diz respeito à realidade eclesial. A partir dos documentos *Ministeria Quaedam* e *Evangelii Nuntiandi* (n. 70), o texto menciona a preocupação com os ministérios, enfatizando os ministérios de leitor e acólito. Outra preocupação do documento é em enfatizar a diferença essencial entre o

sacerdócio ministerial e o sacerdócio comum dos fiéis, focando os carismas como dons e graça do Espírito Santo e afirmando que devem estar subordinados aos pastores da Igreja (n. 24; LG 12). Afirma ainda que o leigo é chamado a participar nas igrejas particulares e nas paróquias, embora considere que só as paróquias não são espaços suficientes de participação. O documento enfatiza a necessidade de outros meios de atuação, como as associações, as pequenas comunidades, entre outros. Sobre o compromisso apostólico dos leigos na paróquia, afirma que devem ser valorizados os conselhos pastorais paroquiais e outras formas de participação, tanto pessoais quanto associativas (AA 10). Sobre as associações, o texto dedica uma atenção especial nos números 29, 30 e 31 (GHIRLANDA, 1990; SCOLA, 1990).

No terceiro capítulo (nn. 32-44) – Constituí-vos para irdes e dardes fruto. A co-responsabilidade dos fiéis leigos na Igreja-Missão –, a reflexão se dá a partir da dimensão missionária da Igreja (n. 27). O capítulo reflete sobre a ideia de comunhão missionária. Comunhão e missão são vistas como duas dimensões profundamente unidas entre si e que devem estar presentes na atuação do laicato (n. 32). A principal razão do ser missionário é evangelizar (AA 10) por meio de uma ação que se dá em três situações fundamentais: com a palavra, com os sacramentos e com a caridade. O texto coloca a necessidade de uma nova evangelização, que procure vencer o indiferentismo, o secularismo e o ateísmo, questões presentes com mais relevância nos países do Primeiro Mundo. Manifesta ainda uma preocupação com o crescimento e a difusão das seitas, característica presente principalmente nos países do Terceiro Mundo, segundo a Exortação Pós-Sinodal (n. 34).

A nova evangelização deve estar destinada à formação de comunidades eclesiais maduras. Portanto, torna-se necessária uma formação que deve ser dirigida aos indivíduos e que se concretiza num contexto comunitário, dentro da tríade eclesiológica de “mistério, comunhão e missão”. O texto insiste na necessidade de uma formação madura e responsável, tanto para o clero quanto para o laicato, enfatizando que essa formação deve ser dada numa perspectiva missionária, preocupada preferencialmente com as igrejas jovens. Nesse contexto, a Igreja tem várias responsabilidades cujo campo de atuação está relacionado ao

laicato, tais como: promover a dignidade da pessoa, respeitar a vida, lutar pela liberdade e reconhecimento da dimensão religiosa, preocupar-se com a família, assumir com eficácia a prática da caridade, ter uma atuação política séria e responsável, assumir o homem como centro na vida econômico-social, preocupar-se com a cultura, entre outras (nn. 36-40).

O capítulo quatro (nn. 45-56) – Os trabalhadores da vinha do Senhor. Bons administradores da multiforme graça de Deus – apresenta uma reflexão sobre a variedade de vocações e a preocupação com algumas categorias sociais, tais como: os jovens, afirmando que eles são a esperança da Igreja (n. 46); as crianças, apresentadas como as primeiras destinatárias do Reino de Deus (n. 47); e os anciãos, dizendo que possuem o dom da sabedoria (n. 48). O texto aborda também a situação do homem e da mulher, apresentando os fundamentos antropológicos e teológicos da condição masculina e feminina (n. 50) (AGUADO, 1990; GRYGIEL, 1990). Apresenta, ainda, uma reflexão sobre a dignidade da mulher e considera as razões por que ela não pode receber o sacramento da Ordem. Duas grandes tarefas são confiadas a ela: dar plena dignidade à vida matrimonial e à maternidade e assegurar a dimensão moral da cultura (n. 51).

Na perspectiva da variedade de vocações, o texto apresenta uma reflexão sobre os enfermos, a pastoral renovada, os estados de vida e as vocações (n. 55). Com respeito aos três estados de vida, o documento reflete sobre cada um deles, afirmando que o estado de vida laical caracteriza-se pela sua especificidade, que é a índole secular. Com relação ao sacerdócio ministerial, sua característica fundamental é a presença sacramental de Cristo Redentor e, com relação ao estado de vida religioso, testemunha, por meio dos votos, a índole escatológica da Igreja (n. 55).

O quinto capítulo (nn. 57-63) tem o seguinte título: Para que deis mais fruto. A formação dos fiéis leigos. Nele, o leigo é chamado a viver um processo de amadurecimento contínuo para que possa sempre dar frutos (n. 57). A formação deve possibilitar a realização do Reino de Deus na história. A adolescência e a juventude são os dois momentos significativos para que a formação se realize. O texto propõe uma

formação integral para que se possa viver na unidade, como membros da Igreja e cidadãos do mundo, sem separação dessa dupla realidade (n. 59). São os seguintes aspectos da formação integral enfatizadas pela Exortação Apostólica (n. 60): a formação espiritual (AA 4), a formação doutrinal (catequese, cultura, doutrina social, política) e o crescimento pessoal nos valores humanos (AA 4). O documento apresenta, ainda, quem são os educadores e onde se dá o processo de educação, colocando Deus como o primeiro e grande educador do Seu povo. Em seguida, a Igreja universal, as igrejas particulares e as paróquias, além das pequenas comunidades eclesiais, são também apresentadas como educadoras. Mencionam-se outros ambientes educativos, como a família cristã, entendida como Igreja doméstica, as escolas e universidades católicas, os grupos, as associações e os movimentos (n. 62). A formação é apresentada como um direito e um dever de todos (n. 63).

O texto também dá ênfase especial à necessidade de se concretizar uma formação de formadores. Diz que todos são chamados por Jesus Cristo e que os leigos, tanto os homens quanto as mulheres, recebem um chamado particular na sociedade contemporânea, que se concretiza a partir da nova consciência eclesial, fundada no batismo, dentro do mistério da Igreja-comunhão. A Exortação Apostólica termina com uma oração à Nossa Senhora (n. 64).

O documento, entendido no seu conjunto, é uma retomada das intuições conciliares. O texto, resultado do Sínodo dos Bispos de 1987, reflete as principais questões relacionadas ao papel do laicato na Igreja e na sociedade. A temática está inserida num contexto e numa reflexão mais amplos, que se entendem a partir de uma compreensão teológica e eclesiológica global. É um texto não só importante para compreender o papel do laicato, mas para compreender o papel da Igreja na sua totalidade. Por outro lado, tanto o sínodo como a Exortação Apostólica, embora devam ser vistos como uma atualização do Concílio Vaticano II, não representaram um avanço significativo das definições conciliares. As conclusões apresentadas, mais do que propor aspectos novos na abordagem teológica e doutrinal sobre as questões debatidas, algumas conflitantes e polêmicas, apenas retomaram e confirmaram o que já tinha sido exposto pelo Concílio, deixando um clima de insatisfação com

relação ao resultado e ao encaminhamento das reflexões sinodais. Tal insatisfação ficou evidenciada nas manifestações em vários periódicos, jornais e revistas de todo o mundo (CRÔNICA, 1988).

Depois de levantar os principais temas presentes na Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles Laici*, com a intenção de continuar o debate teológico, será apresentado o Catecismo da Igreja Católica. A preocupação não é com o conjunto do texto como tal, mas com o resultado que ele apresentou no que se refere à questão do laicato. Sobre os sínodos ocorridos em 1990 (sobre o presbítero) e em 1994 (sobre a vida consagrada), não serão apresentados seus conteúdos, embora sejam considerados importantes para compreender o processo de reflexão e desenvolvimento das propostas do Magistério Eclesiástico no que diz respeito à questão do laicato. Sobre o Sínodo de 1990, por exemplo, o Pontifício Conselho para os Leigos elaborou uma publicação com artigos de cerca de 20 leigos, de diferentes países e diversas experiências eclesiais, que foram apresentados numa reunião de estudo do conselho para refletir sobre o sínodo (PONTIFÍCIO..., 1990). Com respeito aos resultados dos respectivos sínodos, o papa João Paulo II publicou duas Exortações Apostólicas Pós-Sinodais, refletindo sobre cada uma das temáticas: *a Pastores Dabo Vobis* e *a Vita Consecrata*.

## **O laicato do Catecismo da Igreja Católica**

O Catecismo da Igreja Católica é um documento importante, que está inserido no contexto eclesiológico pós-conciliar e sinodal. A proposta de sua elaboração surgiu durante a realização do Sínodo Extraordinário de 1985. A partir daquele momento, encaminhou-se um processo de consultas, redação e reflexão, que culminou no texto oficial, promulgado em 1992.

A promulgação do documento ocorreu por meio da Constituição Apostólica *Fidei Depositum* e se apresenta como uma exposição orgânica e sintética do conteúdo essencial da doutrina católica, tanto sobre a fé quanto sobre a moral, tendo presentes o Concílio Vaticano II e a tradição da Igreja (PIE Y NINOT, 1993). No que se refere à questão do laicato, o

catecismo tem uma preocupação geral, envolvendo o leigo na sua relação com a hierarquia. Não apresenta um aprofundamento próprio sobre o laicato, no sentido de abordar o que é específico de sua condição eclesial e social.

O catecismo aborda a questão da hierarquia, inserida dentro de uma proposta eclesiológica mais ampla. O texto afirma que a natureza da Igreja se manifesta na vida trinitária, que conduz a uma dinâmica de comunhão e missão. Essa dinâmica se dá graças ao sacramento do batismo, visto como sacramento fundamental, que incorpora o fiel cristão a Cristo (n. 871; CIC, 204,1; LG 31). A partir dessa reflexão trinitária da Igreja e de sua implicação na vida do fiel cristão, o texto apresenta uma compreensão da proposta cristã, mostrando no que se assemelham e no que diferenciam os fiéis cristãos entre si (nn. 872-873). Depois de refletir sobre a constituição hierárquica da Igreja (nn. 888-896), o documento faz uma reflexão sobre “os fiéis leigos” (nn. 897-913). No número 897, primeiro do item II, apresenta uma definição sobre o leigo, como transcrição da definição (descrição?) conciliar LG 31a. Essa definição encontra-se na Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles Laici* (n. 9) e no novo Código de Direito Canônico (cc. 224-231). A citação do catecismo prescinde da segunda parte da LG 31, que fala do “modo” e da “parte” específica da identidade laical, que é sua “índole secular” (PIE Y NINOT, 1993). Pode-se dizer que existem três interpretações a respeito do caráter secular: uma interpretação de cunho sociológico, outra de característica teológica e uma abordagem intermediária.

O texto sobre o laicato procura explicitar a sua vocação, a partir do seu caráter secular, mas sempre prescindindo da expressão. Segundo o catecismo, o fim perseguido deve ser o de “iluminar e ordenar toda a realidade temporal” (nn. 898-900; LG 31,33; ChL 9). Sobre o tema da vocação do leigo, sua ação se dá a partir da chamada ao apostolado, cujo fundamento provém dos sacramentos do batismo e da confirmação. A reflexão sobre a missão do leigo é apresentada em três blocos. O primeiro bloco aborda sua participação no ofício sacerdotal de Cristo (LG 34), com a temática do culto, que deve ser vivido em espírito e verdade, e com o testemunho de vida. O segundo bloco é sobre sua participação no ofício profético de Cristo (LG 35). O *múnus* profético deve

ser vivido em dois níveis, que são o testemunho e o anúncio da Palavra, por intermédio do senso de fé e da graça (AA 6; AG 15; LG 9-12.23.32; 34-36, 38,41; OE 4; DV 21; AA 5-7; EN 20ss). Sobre a função profética, o documento considera a importância da catequese, do ensinamento das ciências sagradas e dos meios de comunicação social (nn. 906-907). No terceiro bloco, apresenta a sua participação no ofício real de Cristo (LG 36), sustentando que o cristão deve impregnar o mundo de valores morais autênticos e verdadeiros. Esse bloco reflete sobre a participação dos leigos no exercício do governo da Igreja, retomando a interpretação sobre os ministérios (nn. 910-911). Conclui-se a reflexão sobre o laicato afirmando seus direitos e deveres (n. 912), assim como sua missão na vida da Igreja (n. 913). Depois desse tópico, o catecismo apresenta a sua compreensão sobre a “vida consagrada” (nn. 914-945).

No conjunto, o Catecismo da Igreja Católica não apresenta novidades no que se refere à sistematização sobre a teologia do laicato. Sua reflexão retoma temas já tratados no Concílio Vaticano II e na Exortação Apostólica *Christifideles Laici*. O fato de retomar a teologia presente nesses documentos tem uma perspectiva positiva, no sentido de mostrar a coerência e continuidade do Magistério Eclesiástico a respeito do tema, que se mantém fiel ao projeto proposto pelo Concílio Vaticano II. Por outro lado, apresenta um aspecto negativo, no sentido de não superar certos limites, depois de tantos debates e reflexões, a partir da preocupação com a formação de um laicato adulto na Igreja e na sociedade.

## Conclusão

O Magistério Eclesiástico, desde o papa João XXIII, com a abertura do Concílio Vaticano II, até o pontificado de João Paulo II, apresentou uma reflexão doutrinal, teológica e pastoral que modificou a eclesiologia vigente até a primeira metade do século XX. Com os documentos conciliares e os pronunciamentos pontifícios pós-conciliares, a Igreja abriu novos espaços e possibilidades de participação do laicato.

A partir da eclesiologia de comunhão e da Igreja entendida como povo de Deus, houve um redimensionamento na doutrina do Magistério Eclesiástico. A Igreja se colocou numa perspectiva de diálogo com o mundo moderno e avaliou sua própria estruturação interna. Foi um processo evolutivo que passou por diversas etapas, com significativos avanços, sem desconsiderar alguns limites e debilidades. Uma constatação é inegável: todo o processo possibilitou o surgimento de novas reflexões teológicas e propostas pastorais, que se fortaleceram em toda a Igreja.

Sobre a teologia do laicato, elaborou-se uma reflexão mais profunda e sistemática a respeito, possibilitando um espaço maior de participação do leigo na Igreja e na sociedade. Alguns elementos significativos desse processo de sistematização estão presentes nos documentos apresentados. O fato é que houve um avanço doutrinal, fruto do reconhecimento da hierarquia das várias experiências pastorais vivenciadas pelos leigos em muitas partes do mundo onde a Igreja Católica está presente e atuante.

Tudo que se elaborou no que diz respeito aos documentos da Igreja e à ação dos agentes de evangelização após a realização do Concílio Vaticano II fez com que, no contexto do século XXI, ocorressem pelo menos duas constatações na estrutura interna da Igreja e na sua respectiva ação eclesial. Uma delas foi a tentativa de manutenção de uma concepção de Igreja que procura resgatar conceitos e ações anteriores às inovações propostas pelo Concílio Vaticano II, sustentando uma Igreja pautada nas verdades promulgadas pela hierarquia, num modelo hierárquico e piramidal. Outra foi a constatação de iniciativas doutrinárias e pastorais que, à luz das inovações do Concílio Vaticano II, procuraram atualizá-lo à realidade de seu tempo e apresentaram novas perspectivas, sugerindo propostas alternativas da estrutura eclesiástica e de experiências pastorais que reconhecessem a presença e a atuação de um laicato adulto na Igreja e na sociedade. Entende-se que os documentos e os eventos nos pontificados de Paulo VI e João Paulo II, apresentados neste artigo, estejam dentro da perspectiva de continuidade e atualização das deliberações dos documentos promulgados pelo Concílio.

Um estudo mais aprofundado dessas duas constatações e da sistematização dessa nova conjuntura no que diz respeito à concepção

estrutural da Igreja e ao significado desse processo para o laicato adulto deverá ser tema de outra reflexão, devido à particularidade e importância da temática

## Referências

- AGNES, M. **Gli “Angelus” di Giovanni Paolo II verso il Sinodo sul Laicato**. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1987. (Quaderni di “L’Osservatore Romano”. Collana Diretta da Mario Agnes, n. 5).
- AGUADO, A. La aportación de la mujer en la vida de la iglesia. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. **Christifideles laici**: elementos de reflexión. Madrid, 1990. (Los Laicos Hoy). p. 114-125.
- ANTÓN, A. Principios fundamentales para una teología del laicado en la eclesio-logía del Vaticano II. **Gregorianum**, n. 68, p. 103-155, 1987.
- CAPRILE, G. (Org.). **Il Sinodo dei Vescovi 1969**. Prima Assembleia Straordinaria (11-28 ottobre 1969). Documenti dibattito orientamenti. Roma: La Civiltà Cattolica, 1970.
- CAPRILE, G. (Org.). **Il Sinodo dei Vescovi**. Seconda Assembleia Generale (30 settembre - 06 novembre 1971). Roma: La Civiltà Cattolica, 1972.
- CAPRILE, G. (Org.). **Il Sinodo dei Vescovi**. Terza Assembleia Generale (27 settembre - 26 ottobre 1974). Roma: La Civiltà Cattolica, 1975.
- CAPRILE, G. (Org.). **Il Sinodo dei Vescovi**. Quarta Assembleia Generale (30 settembre - 29 ottobre 1977). Roma: La Civiltà Cattolica, 1978.
- CAPRILE, G. (Org.). **Il Sinodo dei Vescovi**. Quinta Assembleia Generale (26 settembre - 25 ottobre 1980). Roma: La Civiltà Cattolica, 1981.
- CAPRILE, G. (Org.). **Il Sinodo dei Vescovi**. Sesta Assembleia Generale (29 settembre - 29 ottobre 1983). Roma: La Civiltà Cattolica, 1984.

CAPRILE, G. (Org.). **Il Sinodo Straordinario**. Seconda Assemblea Generale Straordinaria (24 novembre - 8 dicembre 1985). Roma: La Civiltà Cattolica, 1986.

CAPRILE, G. (Org.). **Il Sinodo dei Vescovi**. Settima Assemblea Generale (01 ottobre - 31 ottobre 1987). Roma: La Civiltà Cattolica, 1989.

CARVALHEIRA, M. et al. **A evangelização no mundo de hoje**. O Sínodo de 1974. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: [s.n.], 1975.

COMPÊNDIO do Vaticano II. Constituições, decretos, declarações. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

CONSELHO NACIONAL DO LAICATO DO BRASIL – CNL. **Sínodo dos bispos sobre os leigos** – 1987. Documento base para preparação. [S.l.], 1987. (SEDOC, 19).

CRÔNICA do exterior – Sínodo 87: vocação e missão dos leigos. [S.l.: s.n.], 1988. (REB 48).

DAVID, B. **Os leigos e o novo direito canônico**. [S.l.: s.n.], 1986. (SEDOC 18).

DELLA CAVA, R. **Política do Vaticano: 1978-1990** (visão geral). [S.l.: s.n.], 1990. (REB 50).

GHIRLANDA, G. I laici nella Chiesa secondo il nuovo Codice di Diritto Canonico. **La Civiltà Cattolica**, n. 134, p. 531-543, 1983.

GHIRLANDA, G. Los movimientos en la comunidad eclesial y su justa autonomia. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. **Christifideles laici**: elementos de reflexión. Madrid, 1990. (Los Laicos Hoy). p. 35-43.

GROPPO, G. El Sínodo de 1977 y la Catequesis: reflexiones y comentarios. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. **El Sínodo los Laicos y la Catequesis**. Ciudad del Vaticano, 1978. (Los Laicos Hoy). p. 9-10.

GRYGIEL, L. La identidad de la mujer y el carácter femenino de la Iglesia. In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. **Christifideles laici**: elementos de reflexión. Madrid, 1990. (Los Laicos Hoy). p. 126-137.

IGREJA CATÓLICA. Papa (1963-1978: Paulo VI). **A responsabilidade dos leigos na Igreja**. Audiência geral. [S.l.: s.n.], 1972a. (SEDOC 4).

IGREJA CATÓLICA. Papa (1963-1978: Paulo VI). **Ministeria Quaedam**. Motu Próprio. [S.l.: s.n.], 1972b. (AAS 64).

IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005: João Paulo II). **Catechesi Tradendae**. Exortação pós-sinodal. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 1982.

IGREJA CATÓLICA. Papa (1963-1978: Paulo VI). **Evangelii Nuntiandi**. Exortação apostólica pós-sinodal sobre a evangelização no mundo contemporâneo. 9. ed. São Paulo: Paulinas, 1986.

IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005: João Paulo II). **Participação dos leigos na vida da Igreja**. [S.l.: s.n.], 1987. (CM 412).

IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005: João Paulo II). **Exortação apostólica pós-sinodal Christifideles Laici**. São Paulo: Paulinas, 1989.

KEEGAN, M. P. **Le Conseil de laïcs (esposé fait à la Séance d'ouverture)**. Les laïcs dans le renouveau de l'Église. Troisième Congrès Mondial pour l'Apostolat des Laïcs. Rome: [s.n.], 1967. Troisième Volume.

PIE Y NINOT, S. I fedeli: gerarchia, laici, vita consacrata. In: CATECHISMO della Chiesa Cattolica. Testo integrale e commento teológico. Città del Vaticano: [s.n.], 1993. p. 773-789.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA OS LEIGOS. **Juan Pablo II a los Laicos**. Ciudad del Vaticano, 1987. (Los Laicos Hoy, 31).

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA OS LEIGOS. **La voz de los laicos en el sínodo**. Ciudad del Vaticano, 1988. (Servicio de documentación, 19).

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA OS LEIGOS. **La formación de los sacerdotes en la situación actual** – aportaciones de los Laicos. Ciudad del Vaticano, 1990. (Servicio de documentación, 21).

SARMIENTO, A. et al. (Org.) **La misión del laico en la Iglesia y en el mundo**. Pamplona: Universidad de Navarra, 1987.

SCOLA, A. Asociaciones y movimientos en la comunión y la misión de la Iglesia.  
In: PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. **Christifideles laici**: elementos de  
reflexión. Madrid, 1990. (Los Laicos Hoy). p. 35-43.

Recibido: 28/09/2012

*Received*: 09/28/2012

Aprovado: 30/10/2012

*Approved*: 10/30/2012